

CEJUC/BA receberá nome em homenagem à servidora Valmira Dórea

Na próxima quinta-feira, 26/05, às 14h, no prédio do Juizado Especial Federal (1º subsolo - JEF), ocorrerá a aposição da placa em homenagem à servidora Valmira Moreira Lisboa Dórea, que terá seu nome atribuído ao Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária da Bahia (CEJUC/BA). A solenidade será presidida pelo juiz federal Fábio Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia.



se destacando pela presteza e excelência na realização de sua atividade funcional. Tendo ingressado nos quadros de servidores da Justiça Federal desta Seccional, em 01/06/1999, no cargo de Técnico Judiciário, Valmira Dórea, após uma breve passagem pelo NUASG, foi lotada, em 23/08/1999, na

16ª Vara Federal, onde exerceu diversas funções de confiança. Desde 24/11/2014, a servidora passou a integrar a equipe de trabalho da 23ª Vara, inicialmente como Supervisora do Serviço de Atividades Destacadas e, posteriormente, como Supervisora do Serviço de Apoio aos Julgamentos, até seu desligamento.

A hipótese da homenagem considera o quanto previsto no artigo 4º, II, alínea "a" da Resolução PRESI nº 34/2021, eis que a atuação da saudosa servidora contribuiu para o engrandecimento do conceito da Justiça Federal na Bahia, especialmente nos milhares de casos em que, graças à sua boa vontade, o acordo se fez possível com a consequente pacificação social.

Após a solenidade, o Centro Judiciário de Conciliação da Bahia (CEJUC/BA), passa a adotar o nome de Centro Judiciário de Conciliação da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea.

A proposta de homenagem póstuma foi acolhida, por unanimidade, pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). A ideia inicial partiu da solicitação realizada pela juíza federal coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da Bahia, Ana Carolina Dias Lima Fernandes, que, consternada com a partida precoce da servidora, desejou prestar-lhe homenagem, com amparo na Resolução Presi nº 34/2021. A precoce partida da servidora Valmira Dórea, fato ocorrido em 18 de novembro de 2021, deixou toda a Seção Judiciária da Bahia em luto, por vários dias.

O CEJUC sempre contou com o prestimoso apoio da servidora, que lá atuava voluntariamente, sem prejuízo do exercício das suas atividades ordinárias nas varas federais em que era lotada., sempre

Justiça no Prato festeja seu 1º aniversário com balanço da solidariedade da Família Justiça Federal



SOU+ solidariedade
1 ano = mais de 10 toneladas de alimentos!

- 1.240 Kg de açúcar
- 1.250 Kg de arroz
- 1.380 Kg de feijão
- 1.930 pacotes de leite em pó
- 1004 Kg de proteína

Gratidão a todos que contribuem. Somos Justiça no Prato!!

Há um ano, no dia 21 de maio de 2021, nasceu o projeto Justiça no Prato. Neste dia nasceu o desejo de levar solidariedade e comida no prato dos mais atingidos pela fome. Foi com a ajuda da Família Justiça Federal que o projeto conseguiu chegar ao seu primeiro aniversário ajudando os nossos irmãos do bairro de Sussuarana. Em um ano, foram distribuídas mais de 10 toneladas de alimentos.

Gratidão será sempre a nossa palavra! Vida longa a todos que contribuem e nos ajudam a transformar a vida dessas pessoas! Vida longa ao Justiça no Prato!

Aniversariantes

Hoje: Adriana Rosa Martins Costa (Feira de Santana), Erisvaldo dos Santos (14ª Vara), José Nilton Barbosa Fonseca (Juazeiro), Pedro Victor Nóbrega dos Santos (Paulo Afonso), Verônica Vitória da Paz (Nucju). **Amanhã:** Álvaro Antonio Brito Reis (NuteC), Fernanda Giacomo Passos Suzart (3ª Vara), Andreia Valdizia Viana Pereira (Juazeiro), Thaís Queiroz Barnabé Dias (Vitória da Conquista).

Parabéns!

STJ define procedimentos para preenchimento de vagas do TRF6 e abre editais para juízes interessados

Em cumprimento à Lei 14.226/2021, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou a Resolução STJ/GP 15/2022 – que estabelece a distribuição de vagas da primeira composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) – e a Resolução STJ/GP 16/2022 – que define os procedimentos a serem adotados para a formação do quadro de desembargadores do novo tribunal. As resoluções serão submetidas a referendo do Pleno no dia 25 de maio, próxima quarta-feira, em sessão marcada para as 9h.

O STJ também publicou dois editais para comunicar, aos juízes federais da 1ª Região, as vagas disponíveis para magistrados de carreira no TRF6: o Edital STJ/GP 9/2022 é direcionado aos interessados na promoção pelo critério de antiguidade; já o Edital STJ/GP 10/2022 se dirige aos que pretendam concorrer às vagas para promoção por merecimento.

De acordo com a Resolução STJ/GP 15/2022 – cujo conteúdo também consta de resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF), que possui competência concorrente para a estruturação do TRF6 –, os cargos na nova corte serão providos pela desembargadora removida do TRF1 e por mais 13 magistrados de carreira da Justiça Federal da 1ª Região, mediante promoção, sendo sete pelo critério de antiguidade e seis por merecimento. As demais vagas serão preenchidas por dois advogados e dois membros do Ministério Público Federal (MPF).

A resolução prevê, ainda, que a antiguidade da primeira composição de desembargadores federais da 6ª Região observará a seguinte ordem: 1º – Desembargadora federal do TRF1, já removida para o TRF6; 2º – Demais desembargadores federais: a) pela data da posse; b) em caso de posse na mesma data, pela idade.

• Lista única definirá promoção por merecimento; quinto constitucional terá lista tríplice

A Resolução STJ/GP 16/2022 estabelece que a promoção por merecimento, para preenchimento das vagas destinadas à magistratura de carreira, será



definida por meio de lista única – composta por dois nomes além do número de vagas existentes (portanto, oito candidatos) –, ao passo que a indicação de advogados e membros do MPF para as vagas reservadas a essas classes deverá ocorrer por meio de listas sêxtuplas, reduzidas posteriormente a listas tríplexes pelo STJ, para envio ao presidente da República.

A resolução também especifica que a indicação dos juízes federais mais antigos para a promoção por antiguidade – também sujeitos à nomeação do presidente da República – deverá ser realizada apenas entre os magistrados que tenham manifestado interesse na vaga.

• Magistrados devem formalizar interesse até 30 de maio

Conforme os editais direcionados aos interessados nas vagas reservadas aos magistrados de carreira, as inscrições deverão ser feitas até 30 de maio, exclusivamente pelo endereço eletrônico listatrf6@stj.jus.br.

No caso das vagas para promoção por merecimento, o Edital 10/2022 também determina que as informações relativas aos critérios de produtividade, presteza e aperfeiçoamento técnico sejam solicitadas pela comissão de promoção à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

O documento estipula, ainda, que o procedimento da promoção por merecimento para o TRF6 observará duas etapas: a fase de habilitação – quando será analisada a aptidão ou inaptidão do candidato – e a fase de aferição do merecimento.

Fonte: Superior Tribunal de Justiça



A SJBA também está no Instagram.
Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: [@jfba.oficial](https://www.instagram.com/jfba.oficial)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.